

Diário Oficial Número: 27342

Data: 12/09/2018

Título: PORTARIA 636.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15306/#e:15306/#m:1032>

PORTARIA Nº 636/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 185/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 12 de abril de dois mil e dezoito, página 89;

Considerando a Ata de Sessão constante à folha 59 do Processo Administrativo Disciplinar sob o protocolo nº 194509/2018, onde se consignou essa nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Flávia Nunes Rondon, matrícula funcional 127546, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado LUIS CESAR DA SILVA QUEIROZ, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2018.

ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO*

Presidente

PAD nº 18/2018

Original Assinado*